



LEI Nº 1.197 DE 26 DE maio DE 1989

"Declara de Utilidade Pública Municipal a União dos Garimpeiros do Vale do Araguaia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Fica Declarado de Utilidade Pública Municipal a "UNIÃO DOS GARIMPEIROS DO VALE DO ARAGUAIA" com sede à Rua Goiás, nº 02, Sala 02, nesta cidade de Barra do Garças-MT.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 26 de maio de 1989

Paulo Cesar
Dr. Paulo Cesar Raye de Aguiar
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Lei está registrada no livro próprio nº 19, fls 177Vº e publicada no mural da Câmara Municipal em 05/06/1989